

Doutoramento em Educação (3.º ciclo)

1. Fixação de Vagas

1.1. N.º total de vagas: 20

1.2. N.º total de vagas para a fase extraordinária: 7 (*)

1.3. Áreas de especialização que vão abrir: Educação, Sociedade e Desenvolvimento / Formação e Supervisão de Professores / Literacias e Educação / Psicologia e Educação

*A este número serão acrescentadas as vagas sobranes da 3.ª fase, se as houver.

2. Requisitos de admissão à Candidatura

São admitidos como candidatos à inscrição todos os que satisfaçam as condições previstas no Regulamento do Curso no seu artigo 5.º. (“Regras sobre a admissão no ciclo de estudos do regulamento do curso”).

3. Critérios de Seleção e Seriação

Os candidatos são seriados de acordo com a pontuação obtida no processo de seleção, baseada no mérito individual. Considera-se o perfil seguinte e respetivos critérios de seriação:

3.1. Candidatos detentores do grau de Mestre:

- Curriculum académico e científico: 50%.
- Curriculum profissional: 25%.
- Um texto com um máximo de 3 páginas descrevendo os temas de investigação que o candidato está interessado em aprofundar, bem como os contextos pessoais e profissionais que justificam a escolha desses temas: 15%.
- Entrevista (a distância): 10%

Todos os candidatos devem ser fluentes em língua portuguesa e em língua inglesa (leitura e compreensão oral) e na utilização da Internet e de computadores pessoais.

4. Composição do Júri de Seleção

Presidente: Prof. Doutor Carlos Ceia

Vogais: Prof.ª Doutora Ana Matos / Prof. Doutor António Domingos / Prof. Doutor João Correia de Freitas / Prof. Doutor Francisco Peixoto / Prof.ª Doutora Vera Monteiro

5. Processo de candidatura

5.1. Apresentação das candidaturas:

<https://infoestudante.fcsh.unl.pt>

5.2. A candidatura deve ser instruída, obrigatoriamente, com os seguintes elementos:

- Documentos comprovativos de que o candidato reúne as condições acima referidas;
- Curriculum vitae* atualizado, incluindo os trabalhos publicados ou devidamente documentados;
- Texto com um máximo de 3 páginas descrevendo os temas de investigação que o candidato está interessado em aprofundar, bem como os contextos pessoais e profissionais que justificam a escolha desses temas.

Após a submissão da candidatura, o candidato deverá proceder ao pagamento do emolumento de acordo com as referências indicadas. A candidatura só será enviada para seriação após o pagamento ser efetuado

5.3. Prazos

Fase extraordinária:

Candidaturas: de 1 a 26 de agosto de 2024

Publicação de resultados: até 6 de setembro de 2024

6. Matrícula e Inscrição dos candidatos admitidos

6.1. Prazos para matrícula e inscrição

Fase extraordinária: de 9 a 13 de setembro de 2024

6.2. Documentos necessários:

No momento da inscrição será necessário a apresentação dos originais dos documentos solicitados para a candidatura e do documento de identificação (Cartão de Cidadão ou Passaporte).

7. Emolumentos e Propinas

7.1. O emolumento a pagar pela candidatura é de 51€ (cinquenta e um euros) não havendo lugar à sua devolução, caso o candidato seja excluído ou não seja selecionado.

7.2. O valor da propina anual, para os estudantes que não obtenham bolsa da FCT ou de outras instituições públicas ou privadas, é de 2.750€ (dois mil e setecentos e cinquenta euros).

7.3. Para *Estudantes Internacionais* (*), o valor da propina anual é 3.000€ (três mil euros).

* Para os efeitos do disposto no Decreto-Lei n.º 36/2014, de 10 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 113/2014, de 16 de julho e republicado nos termos do Decreto-Lei n.º 62/2018, de 6 de agosto, será considerado estudante internacional quem se encontre nas condições descritas em <https://www.fcsh.unl.pt/internacional/estatuto-de-estudante-internacional/>.

Para mais informações sobre propinas os candidatos devem consultar o Regulamento relativo à inscrição, pagamento de propinas, taxas e emolumentos na Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa disponível em [Despacho 4505 A 2019 de 30 de abril.pdf \(unl.pt\)](#)

8. Local:

As aulas das Unidades Curriculares (UCs) obrigatórias terão lugar no ISPA. As aulas das UCs de Especialidade/Opcionais terão lugar na Escola/Faculdade de pertença do responsável da UC.

9. Contactos:

Coordenador/a de Curso: Prof. Doutor Carlos Ceia

Email: cceia@fcsh.unl.pt

Secretariado: edu.form@fcsh.unl.pt

Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, em 31 de julho de 2024

O Diretor, Professor Doutor Luís Baptista

Informação complementar: Em caso de dúvida sobre a documentação apresentada, nomeadamente quando se trate de documentos obtidos no estrangeiro, pode ser solicitado o reconhecimento pelo agente consular português local e/ou legalizados pelo sistema de Apostila nos termos da Convenção relativa à Supressão da Exigência da Legalização de Atos Públicos Estrangeiros (mais conhecida por Convenção de Haia), assinada em Haia, em 5 de outubro de 1961, à exceção de documentos emitidos por Instituições de Ensino Superior de países da União Europeia.

Sempre que os documentos acima mencionados se encontrem numa língua estrangeira que não o espanhol, francês, inglês ou italiano, deve entregar a tradução dos mesmos. As traduções devem ser devidamente certificadas pelas autoridades competentes para o efeito.